

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h, na plataforma do google meet, realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, sob a Coordenação do Conselheiro Antônio Rodrigues. A pauta foi a seguinte: 1. Análise e deliberação dos projetos submetidos ao Edital 01/2024-Edital de Seleção de projetos para captação de recursos por organizações da sociedade civil. 1.1. Projeto Conexão Sênior- Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura; 1.2. Projeto Construindo o Futuro: Autonomia e Inclusão para Idosos com Deficiência Visual-Instituto de Cegos Antônio Pessoa de Queiroz - 1.3- Projeto: Reestruturação dos atendimentos ambulatoriais do Hospital do Câncer de Pernambuco – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. 1.4- Projeto Envelhecimento e Bem Viver no Recife: Fortalecendo a Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas - Centro de Desenvolvimento e Cidadania-CDC. Conforme deliberado na 182ª Reunião Ordinária estavam presentes os seguintes conselheiros/as membros da Comissão de Acompanhamento Administrativo-CAAD: Juliana Lucena (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude); Antônio Rodrigues (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG); Mércia Mendes Freitas (Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAZ); Verônica de Oliveira (Conselho Regional de Fonoaudiologia-CREFONO); José Maria Silva (Ordem dos Advogados do Brasil-OAB); Margareth Xavier (Associação Pernambucana de Nutrição-APN) e Márcia Noelma (Associação Nacional de Gerontologia de Pernambuco-ANG/PE). Estava presente também: Adynara Queiroz (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude). O Coordenador inicia a reunião às dezenove horas e vinte minutos facultando a palavra para José Maria que iniciou sua fala fazendo um resgate cronológico dos projetos submetidos ao Edital 01/2024, lembrou que em dezembro de 2024 mesmo contra a sua posição desfavorável o pleno autorizou a emissão de cartas de captação temporárias para essas instituições e que não vê a necessidade de análise desses projetos pelo Conselho visto que as análises já foram realizadas pelos pareceristas. Ato contínuo Adynara Queiroz destacou que os projetos chegaram em março de 2024 e que, desde então, as empresas e entidades envolvidas demonstraram grande paciência ao aguardar o andamento dos processos. Observou que, mesmo com a mudança de gestão, já existiam uma quantidade significativa de projetos pendentes, todos aguardando análise. Informou ainda que a nova gestão vem dialogando com os pareceristas desde março deste ano. Ressaltou que a equipe é composta por profissionais experientes e qualificados em diversas áreas para a análise de projetos. Salientou que essas pessoas demonstraram, por meio de seus currículos e de sua capacidade técnica, a aptidão necessária para atuar no processo, o que permitiu uma avaliação adequada. Adynara Queiroz afirmou que, esses projetos estavam disponíveis para análise há quase dois anos e enfatizou que

Antônio Rodrigues

[Assinatura]

44 as entidades precisam realizar a captação de recursos e que o fundo existe, e
45 possui a força e o volume atuais, justamente devido ao trabalho dessas
46 instituições, que captam recursos e apresentam projetos. Ressaltou ainda que
47 esses projetos continuarão sendo apresentados, e expressou o desejo de que
48 as entidades mantenham essa necessidade e continuidade no
49 processo. Contudo, expressou preocupação com os projetos que estavam
50 represados. São 11 projetos, correspondentes a 11 entidades que solicitaram o
51 retorno do processo. Explicou que os pareceristas já deram seu parecer
52 favorável, a comissão também aprovou, e que agora os documentos estão sob
53 responsabilidade do conselho. Destacou que isso gera para o conselho a
54 incumbência de definir os próximos passos. Acrescentou que, caso o conselho
55 identifique necessidade de alterações, é importante observar, nesse primeiro
56 momento, se a proposta está alinhada com a política pública, se está conforme
57 o edital de captação ou se há algum descompasso. Ressaltou que a instituição,
58 dentro dos limites legais, pode inclusive realizar adaptações ou criar
59 mecanismos para adequação da proposta. Adynara informou que determinados
60 pontos dos projetos já estão sanados e ajustados conforme a legislação, e isso
61 pode ocorrer desde que não haja alteração no objeto nem no valor previsto —
62 elementos que não podem ser modificados. Ressaltou que, fora isso, questões
63 como o nome do projeto ou especificações complementares podem ser
64 ajustadas, desde que respeitados os parâmetros legais. Salientou que, caso o
65 conselho entenda que é necessário detalhar melhor o público atendido ou
66 algum aspecto da proposta, essa orientação pode ser repassada às entidades.
67 Exemplificou com um projeto anterior, relacionado ao Hospital do Câncer de
68 Pernambuco-HCP, no qual o conselho havia solicitado a inclusão do
69 atendimento ao público residente em Recife, e a entidade realizou a alteração
70 conforme recomendado. Destacou que não houve, até o momento, a criação de
71 uma sequência formal, como por exemplo: primeiro as entidades apresentarem
72 o projeto ao conselho, depois o envio aos pareceristas, e assim por
73 diante. Adynara Queiroz concluiu fazendo considerações sobre a importância
74 de estabelecer um fluxo de trabalho mais claro e fluido para os processos daqui
75 em diante. Destacou que, quando o procedimento se torna excessivamente
76 difícil ou lento, as entidades acabam desestimuladas, sentindo que apresentar
77 um projeto ao Fundo se transforma em algo interminável. Reforçou que o
78 objetivo é fortalecer cada vez mais o Fundo, tornando-o mais robusto,
79 empoderado, com maior volume de recursos e capaz de atender às políticas
80 públicas. Lembrou também que o esforço de captação realizado pelas
81 entidades beneficia diretamente o Fundo, permitindo a execução de diversas
82 ações e novos projetos. Finalizou afirmando que sua fala tinha como propósito
83 contribuir para essa melhoria contínua do processo. Ato contínuo Verônica
84 Oliveira destacou a importância de verificar se os projetos apresentados estão
85 realmente em consonância com a política pública para pessoas idosas.
86 Ressaltou que há casos de instituições que não trabalhavam com esse público
87 e, repentinamente, passaram a fazê-lo apenas para acessar recursos do Fundo.



88 Enfatizou que a questão do acesso ao recurso é complexa, especialmente no
89 contexto brasileiro, onde muitas pessoas tendem a buscar vantagens de forma
90 indevida, prejudicando a finalidade pública das políticas destinadas ao público
91 idoso. Verônica Oliveira ressaltou a necessidade de realizar uma reunião
92 específica para tratar dos encaminhamentos dos projetos, de modo que seja
93 possível desenhar conjuntamente um fluxo mais claro e eficiente. Mércia
94 Mendes sugeriu que, já no início de 2026, seja agendada uma reunião
95 exclusiva para discutir ideias, estruturar o fluxo de tramitação e alinhar os
96 procedimentos para o ano de 2026. Sugestão acatada. Mércia Mendes
97 enfatizou que, embora não desconsidere os pontos levantados anteriormente,
98 não os considera elementos essenciais ou determinantes para sobrevivência
99 do Fundo. Explicou que entende que a dotação orçamentária do Fundo deve
100 decorrer de ações efetivas realizadas pelo Conselho. Ou seja, o COMDIR deve
101 atuar diretamente, indo ao encontro das empresas e entidades públicas, para
102 estimular a destinação de imposto ao Fundo do Idoso. Ressaltou que uma das
103 prioridades para o planejamento estratégico é justamente a área de
104 comunicação, considerada fundamental por ser o caminho pelo qual virão os
105 recursos necessários ao Fundo. Enfatizou que essa atuação é importante para
106 que o Conselho não permaneça dependente apenas da aprovação de projetos
107 como forma de arrecadar recursos. Mércia Mendes esclareceu que sua
108 intenção na análise dos projetos não foi pautar a aprovação como forma de
109 garantir arrecadação para o Fundo, afirmando que não adotou esse foco.
110 Ressaltou que sua observação principal envolve dois pontos considerados
111 cruciais. O primeiro ponto é a necessidade de atuação conjunta do Conselho
112 junto à sociedade, visando divulgar o Fundo, demonstrar sua relevância e
113 incentivar a destinação do Imposto de Renda para o Fundo do Idoso. O
114 segundo ponto refere-se à importância de estruturar uma área de comunicação
115 forte já no início de 2026, considerando que os meses de abril e maio
116 correspondem ao período de declaração do Imposto de Renda. Destacou que a
117 campanha de comunicação deve começar ainda no início de 2026, alcançando
118 a população e entrando em contato direto com o público-alvo. Mércia Mendes
119 concluiu destacando que pode haver dotação insuficiente para execução das
120 propostas aprovadas, o que reforça suas duas principais preocupações: a
121 necessidade de garantir recursos suficientes para o Fundo e a importância de
122 não deixar o Conselho refém da aprovação de projetos como única forma de
123 captação. Ressaltou que sua colocação tinha o objetivo de reforçar essa visão
124 estratégica. Agradeceu ao finalizar sua fala. Verônica Oliveira enfatizou que os
125 projetos em questão, de qualquer forma, já haviam sido aprovados
126 anteriormente, pois há mais de um ano o Conselho aprovou esse conjunto de
127 propostas em bloco. Assim, destacou que esses projetos já se encontram
128 aprovados e que é importante concluir essa etapa, encerrando os pedidos
129 pendentes relacionados a eles. Defendeu que o Conselho deve avançar e
130 iniciar uma nova fase de trabalho afirmando que o Conselho já mudou e evoluiu
131 bastante, mas que ainda precisa avançar mais. Encerrando, reforçou que sua



fala tinha o propósito de estimular esse movimento de renovação. Antônio Rodrigues destacou que os projetos analisados estão de acordo com as propostas do edital e alinhados às políticas públicas direcionadas à proteção da pessoa idosa. Indagou ao grupo se havia alguma ressalva relevante ou algum ponto que se afastasse significativamente das diretrizes estabelecidas no edital 01/2024, a ponto de impedir a aprovação. José Maria salientou que o edital deveria ter sido discutido desde o início, afirmou que a clareza do edital é indispensável para orientar a análise dos projetos. Antônio Rodrigues elogiou a possibilidade da solicitação de um terceiro parecer caso exista discrepância nas notas emitidas. Mércia Mendes informou que enviou para o e-mail: comdirrecife@gmail.com os seus pareceres dos três projetos em tela. Antônio Rodrigues solicitou a Mércia Mendes que ela colocasse suas consideração a cerca dos três projetos em pauta. Mércia Mendes iniciou a sua fala a partir da análise do projeto Reestruturação dos atendimentos ambulatoriais do Hospital do Câncer de Pernambuco – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Destacou a questão da abrangência estadual apresentada. E afirmou segundo sua análise que o projeto não se enquadra na área de atuação do COMDIR, o que inviabiliza sua aprovação dentro dos critérios previstos. Diante disso, foi sugerido que o projeto seja encaminhado com recomendação para que seja direcionado ao apoio de outra instância ou departamento competente com área de abrangência estadual. Mércia Mendes foi contrária a aprovação deste projeto. Com relação ao projeto, intitulado “Construindo o Futuro”, voltado para pessoas idosas com deficiência visual. Mércia Mendes destacou uma inconsistência no projeto analisado: No texto descritivo, o proponente informa que 250 pessoas serão atendidas e capacitadas em empreendedorismo. Entretanto, na planilha de custos, o número apresentado é de 300 pessoas, gerando uma diferença de 110 participantes, o que compromete a coerência das informações e a confiabilidade da proposta. Sendo assim, recomenda ajuste no valor do referido item, considerando o público-alvo do projeto. Deve-se revisar: O público-alvo descrito no texto inicial; A compatibilidade entre o público indicado na narrativa e aquele registrado na planilha de custos; A correção da incoerência interna, já que os números apresentados divergem. Em razão dessa inconsistência, Mércia Mendes informou que o projeto não foi aprovado de imediato, embora tenha sido considerado pertinente e compatível com as políticas públicas, desde que os ajustes sejam realizados. Foi pontuado que o ajuste solicitado ao projeto pode gerar, inclusive, redução no valor total previsto, o que reforça a necessidade de adequação antes de aprovação final. Também foi reiterado que: Os projetos já passaram pela análise dos pareceristas; Após essa etapa, foram encaminhados para a Comissão de Seleção e Julgamento, composta por servidores; Somente depois dessas duas etapas é que os projetos são enviados ao COMDIR para deliberação. Retomada a discussão referente à abrangência do Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP). José Maria mencionou que, em reunião anterior, já havia sido levantada a questão de que o HCP atende pessoas de todo o



176 Nordeste, e não apenas de Pernambuco, o que gera dúvidas sobre sua
177 aderência à área de atuação definida para os projetos do Conselho. Foi
178 retomada a discussão sobre o atendimento realizado pelo HCP, destacando-se
179 que, apesar de muitos pacientes serem encaminhados de Recife, o hospital
180 recebe pessoas de diversas regiões. Recordou-se que, em reunião anterior,
181 esse tema já havia sido amplamente debatido com aprovação do pleno
182 presente no momento. Sugeriu-se que o Conselho solicite novamente ao HCP
183 informações atualizadas, especificamente: Quantidade de pessoas idosas
184 atendidas; Quantas delas residem no Recife; Finalizou-se ressaltando a
185 importância da explicação prestada na reunião anterior sobre o HCP,
186 considerando que diversas dúvidas surgiram a partir dessa incongruência de
187 informações. Na ocasião em que o assunto foi analisado, houve explicação da
188 instituição, e o Conselho anuiu, considerando que, embora o atendimento fosse
189 regional, a maior parte das pessoas atendidas era residente do Recife, o que
190 justificava a compatibilidade com a política municipal. Mércia Mendes concluiu
191 declarando: “Eu não aprovo esse projeto, porque, de fato, a natureza dele é
192 estadual. Márcia Noelma ressaltou que o Conselho precisa amadurecer os
193 critérios de avaliação, a fim de construir um fluxograma próprio, elaborado
194 coletivamente, que responda de forma objetiva às dúvidas e divergências que
195 surgem atualmente. Essa ferramenta deve facilitar tanto o trabalho das
196 entidades proponentes quanto o do próprio Conselho, garantindo consistência
197 e aderência às normas já estabelecidas. A conselheira acrescentou um adendo
198 à discussão, relatando sua experiência anterior no Cedip, onde situações
199 semelhantes já haviam ocorrido. Registrou que, naquele período, o Hospital do
200 Câncer também havia apresentado projeto para avaliação, o que gerou
201 estranhamento, considerando a natureza da instituição e a forma como o
202 projeto estava sendo submetido ao Conselho. A conselheira destacou que, na
203 ocasião, foram levantados questionamentos sobre a quantidade de leitos
204 destinados ao atendimento de pessoas idosas, observando que a instituição
205 afirmou não ter como controlar essa informação. Entretanto, segundo avaliação
206 da conselheira, tal controle é possível, e a falta de dados consistentes foi
207 considerada um ponto crítico na análise do projeto. Os conselheiros com
208 exceção de Mércia Mendes manifestaram concordância com a aprovação do
209 projeto, ressaltando que as devidas observações e recomendações poderão
210 ser registradas no parecer final. Apesar dessas ponderações, prevaleceu o
211 entendimento de que, neste momento, o projeto pode ser aprovado, desde que
212 sejam realizados ajustes prévios antes da formalização do Termo de Fomento.
213 Foi proposta a convocação da entidade responsável para apresentar
214 esclarecimentos e corrigir eventuais inconsistências, permitindo que o projeto
215 chegue ao Conselho mais maduro e tecnicamente adequado. Ato contínuo
216 Márcia Noelma mencionou ter analisado os projetos do Instituto dos Cegos e
217 comentou que o material é muito completo, detalhado e estruturado, contendo
218 todos os elementos discriminados de forma organizada. José Maria destacou
219 que, anteriormente, o Conselho não realizava reuniões com a mesma coesão e



aprofundamento que está sendo praticado agora. Em função disso, vários projetos foram aprovados no passado mesmo apresentando inconsistências significativas. Diante desse cenário, o grupo ressaltou a necessidade de evoluir os critérios de análise, aprimorar o processo avaliativo e garantir maior rigor técnico daqui em diante. Reforçou-se a importância de elaborar recomendações em tempo hábil e evitar que projetos permaneçam longos períodos — meses ou até um ano — aguardando retorno do Conselho ou tramitação adequada. A conselheira Márcia Noelma reforçou que o grupo está atuando em um processo novo, sujeito a erros e acertos. No entanto, todos manifestaram o compromisso de aprimorar continuamente o trabalho, buscando acertar mais do que errar, de forma responsável e alinhada aos critérios estabelecidos. Adynara Queiroz ressaltou que o Projeto Envelhecimento e Bem Viver no Recife: Fortalecendo a Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas -Centro de Desenvolvimento e Cidadania-CDC apresentou todos os ajustes solicitados e questionou se o mesmo não poderia ser incluído na votação. Margareth Xavier sugeriu que o projeto fosse posto em votação e caso tivesse alguma observação seria acrescentado na próxima ata. Sugestão acatada. Ato contínuo projetos postos em votação 1.1. Projeto Conexão Sênior- Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura- aprovado por unanimidade; 1.2 .Projeto Construindo o Futuro: Autonomia e Inclusão para Idosos com Deficiência Visual-Instituto de Cegos Antônio Pessoa de Queiroz -6 votos a favor 1 voto com ressalva ;1.3-Projeto: Reestruturação dos atendimentos ambulatoriais do Hospital do Câncer de Pernambuco – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer- 6 votos a favor 1 voto contra. 1.4-Projeto Envelhecimento e Bem Viver no Recife: Fortalecendo a Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas -Centro de Desenvolvimento e Cidadania-CDC 6 votos a favor. Não tendo mais nada a tratar o Coordenador dá como encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e seis minutos. Para que tudo fique devidamente documentado, eu, Cecília Paiva, na condição de Secretária Executiva, tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na reunião seguinte e achada conforme, será por mim assinada, bem como pelo coordenador da presente reunião.

Antônio Rodrigues – Coordenação Colegiada



Cecília Paiva – Secretária Executiva do COMDIR

